

PORTARIA Nº 144/2024 .

Determina a suspensão de férias do servidor
Philippe Lemos Soares Ottz :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 21.115/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Philippe Lemos Soares Ottz - Matrícula 009353**, relativa ao período de 07/01/2025 a 31/01/2025 (25 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 24/09/2024 à 18/10/2024 (25 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 18 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 18 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.